

**ATA DA 023ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS E JURANDI RODRIGUES CAÇULA, conforme registro no painel eletrônico, ausente a Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima terceira Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Cleber Bueno da Silva, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e José Fernando dos Santos, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Carlos Raimundo, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vereador José Fernando dos Santos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita à Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, 1ª Secretária, a leitura da convocação e da Ordem do Dia da Sessão da qual se trata, composta pelos seguintes: a) Projeto de Lei nº 3.050 do Executivo, cria o Programa Bolsa Auxílio Educação – PROEDUCA e revoga a Lei nº 2.460 de 1º de setembro de 2021, para discussão e votação únicas; e b) Projeto de Lei Complementar nº 733 do Executivo, altera a ementa e o art. 9º da Lei Complementar nº 459, de 26 de agosto de 2013, que trata da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública – CIP, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.050, lendo a respectiva Ementa. Anuncia que nesta Sessão nomeará ad-hoc, ante a não realização regimental da eleição, os componentes das Comissões Permanentes da Casa para opinarem sobre os Projetos que constam na Ordem do Dia desta data. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei nº 3.050 passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social, cada qual por sua vez opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.050. Em seguida, submete o Projeto de Lei nº 3.050 em discussão única, não ocorrendo manifestações dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico, registrando onze (11) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 3.050 dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklaus, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo, José Fernando dos Santos e Jurandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente não vota, restando aprovado por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei nº 3.050.

A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.046, lendo a respectiva Ementa, e colhe, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, que se manifestam pela aprovação da matéria em exame, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, resultando dez (10) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 3.046, dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. É o Projeto de Lei nº 3.046 aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.047 e lê sua Ementa. Proclama que foi apresentada uma Emenda à proposição e determina sua leitura. Lida a Ementa nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.047 o senhor Presidente colhe o parecer verbal, ante a falta de forma escrita, da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” . Submetida em discussão única, não há debates. Submetida em votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico, verificando-se dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.047; o senhor Presidente não vota. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei nº 3.047 já emendado, o senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, cada qual por sua vez opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.047, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” para a primeira Comissão. Em discussão única, não ocorrem debates. Em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico. São registrados dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. É o Projeto de Lei nº 3.047 aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.048, lendo-se sua Ementa, e colhe os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, cada qual por sua vez manifestando sua aquiescência à proposição em exame, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” da primeira Comissão. Submetido o Projeto de Lei nº 3.048 em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto na urna eletrônica, somando-se dez (10) votos favoráveis

**dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. É o Projeto de Lei nº 3.048 aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 22ª Sessão Legislativa Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-**  
-.-.-.-.-

---

---

---